



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015-SEIL QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ, CNPJ n.º 75.741.330/0001-37, com Sede na Praça dos Três Poderes, 500, CEP 86.870-000, Ivaiporá – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, LUIZ CARLOS GIL, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.884.233-5 e CPF n.º 375.014.459-15, com domicílio especial na Praça dos Três Poderes, 500, CEP 86.870-000, Ivaiporá – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015, celebrado em Curitiba, na data de 22/10/2015, que tem por objeto “recapear com CBUQ 22.280 m² da estrada que sai de Ivaiporá até o Jacutinga, no segmento da localidade Severiano até o Distrito do Jacutinga, com extensão de 4.180 (quatro mil, cento e oitenta) metros, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constante às fis. 82/84 e 56/59 do P.I 12.535.171-9”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.091.412-6 apenso ao 12.535.171-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2015, Ofício nº 260/2016 (fls. 02 do P.I. 14.091.412-6) do Prefeito de Ivaiporá corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 17 do P.I. 14.091.412-6) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18 do P.I. 14.091.412-6).



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de dezembro de 2016.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 04 de junho de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

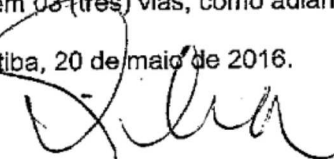
O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do Protocolo Integrado nº 14.091.412-6.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 20 de maio de 2016.

  
**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

  
**LUIZ CARLOS GIL**

Prefeito de Ivaiporã



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
CONTRATADA: **Arthurismo Transportes Marítimos Ltda - ME.**  
OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2014 de Prestação de Serviços de Transporte Marítimo para atender às escolas das ilhas de Paranaguá e de Guaracacaba, referente ao PP 01/2014, sendo alteradas as Cláusulas Terceira, Oitava e Nona do Contrato Original. Fica alterado o prazo de vigência e execução dos serviços previstos, mediante prorrogação em mais 06 (seis) meses, contados a partir de 12 de junho de 2016, permanecendo o valor de R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.  
AUTORIZADO POR: **Edmundo Rodrigues da Veiga Neto**  
Diretor Geral - SEED / Dec. 1162/2015  
PROTOCOLO: 13.028.584-8 DATA: 08/06/2016

51736/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL**  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 3720160012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE - PR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto desenvolver a Educação Empreendedora e a formação de um jovem pró-ativo e empreendedor, bem como a promoção social das famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e risco, priorizando o protagonismo juvenil e as potencialidades empreendedoras, por meio do Programa de Atividade de Ampliação de Jornada Periódica, especificamente na Atividade Empreendedorismo, realizado no período complementar de escolarização do estudante, ofertada na rede estadual de ensino.  
AUTORIZADO POR: **CARLOS ALBERTO RICHIA.**  
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/05/2016.  
PROTOCOLO: 13.811.322-1  
VIGÊNCIA: a partir da publicação - FINAL: 20/12/2016.

51356/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI**  
**ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LUIZA ROSA ZARPELLON PINTO - ENSINO FUNDAMENTAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação/Escola Estadual Professora Luiza Rosa Zarpellon Pinto - Ensino Fundamental.  
CONTRATADA: **Abilino Alves de Oliveira e Oliveira Ltda. - ME - CNPJ: 13.007.479/0001-30.**  
OBJETO: Contrato n.º 01/2016 - Escola Estadual Professora Luiza Rosa Zarpellon Pinto - Ensino Fundamental, para execução de serviços de reparos no estabelecimento de ensino, sito à Rua Rio Ipiranga, s/nº, Bairro Lagoa, em Irati/PR, no valor total de R\$ 128.600,04 (cento e vinte e oito mil, seiscentos reais e quatro centavos), com recursos do Programa Fundo Rotativo, originado do CONVITE N.º 005/2013-NRE IRATI.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
HOMOLOGADO POR: **Letícia Chaves Laroca**  
DATA: 09/06/2016

51297/2016

## Secretaria do Esporte e do Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**GRUPO ORÇAMENTÁRIO SETORIAL**  
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 07/2016 QUE ENTRE SI ESTABELECEM SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO (SEET), NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECS), NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elemento de despesa e funcionais programáticas estabelecidas na

cláusula sexta do presente termo, referente à Contratação de serviços de publicidade institucional - Protocolo 13.988.040-4.

VALOR	RS 15.000,00 (quinze mil reais)
DOT. ORÇAMENTÁRIA:	Dotação orçamentária: 4402.27812164.354 - Desenvolvimento das políticas de esporte, lazer e atividade física. Rubrica: 3390.3988 - Serviços de Publicidade e Programa. Fonte: 147
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2016, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

51691/2016

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**

PROTOCOLO: 12.515.069-1

DOCUMENTO: Termo de Cooperação nº 002/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marmeleiro.

OBJETO: a construção de uma ponte sobre o Rio Santa Rita, situado na Rua Emilio Magno Glatt, no bairro de Santa Rita, sob as coordenadas geográficas: Latitude 26° 08' 39,70" S e Longitude 53° 01' 44,58" O".

DO PRAZO

De Execução: O prazo de execução deste Termo de Cooperação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará por 120 dias após a conclusão do prazo de execução.

DATA: 05 de maio de 2016.

**NELSON LEAL JUNIOR**

**JOSÉ RICHIA FILHO**

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

51795/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 12.535.171-9 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Ivaiporá.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2015.

DO PRAZOS

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 04 de dezembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 04 de junho de 2017.

DATA: 20 de maio de 2016.

**NELSON LEAL JUNIOR**

**JOSÉ RICHIA FILHO**

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

51693/2016